

LEI Nº 1.480/2006 – DE 30 DE MAIO DE 2006

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES MADRE TEREZA DE CALCUTÁ DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUTH LEBARBECHON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito o Clube de Mães Madre Tereza de Calcutá, inscrito no CNPJ sob nº 00.947.566/0001-25, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 81, Município de Água Doce – SC.

Artigo 2º. O Clube de Mães Madre Tereza de Calcutá, foi criado em 13/03/1983, conforme cópia do Estatuto que faz parte da presente Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 30 de maio de 2006

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal